



Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

## **EDITAL – Vaga Orientador Socioeducativo (a)**

**Art. 1º** A Cáritas Campo Limpo, torna público a abertura de Processo Seletivo por meio do **EDITAL Nº 001/2026**, para o Processo Seletivo de: Orientador Socioeducativo (a) para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – **Centro para Criança e Adolescentes- CCA Nossa Senhora Aparecida**.

**Local:** CCA Nossa Senhora Aparecida

Endereço: Rua Diego de Siloé, 133, CEP: 05872-050, Jardim Caiçara, distrito do Jardim Ângela, SP /

**Parágrafo Único– Serviço conveniado com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social- SMADS, tendo a SAS M' Boi Mirim com supervisão do serviço.**

**Art.2º Especificações daVaga:**

<b>CARGO</b>	<b>LOCAL DE TRABALHO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>REMUNERAÇÃO (Valor Bruto)</b>
Orientador Socioeducativo (a)	SCFV– CCA Nossa Senhora Aparecida	01	20 horas Semanais	R\$ 1.309, 85

## **DOS REQUISITOS PARA O CARGO- ORIENTADOR ( A) SOCIOEDUCATIVO (A)**

**Art.3º** Poderão se inscrever no presente processo seletivo os candidatos que atendam e preencham os requisitos descritos abaixo:

- I. Ensino médio completo;
- II. Experiência profissional em movimentos sociais, ONG's, programas ou projetos governamentais, preferencialmente com interface na área de direitos humanos, na temática de crianças e adolescentes, articulação comunitária ou formação de redes;
- III. Disponibilidade para a carga horária exigida;
- IV. Ser proativo (a), ter experiência com trabalhos desenvolvidos com crianças e adolescentes através da arte (música, dança, grafite) ou outras vivências.

## **DAS HABILIDADES**

**Art. 4º** Habilidades necessárias para a vaga disponível:

- I. Experiência em trabalhos com população em situação de risco ou vulnerabilidade social;
- II. Capacidade de trabalhar em equipe interdisciplinar e em rede;



CARITAS  
CAMPO LIMPO

Rua Serra Da Esperança, 190  
Jd. Bom Refúgio - Campo Limpo  
CEP 05788-370 - São Paulo - SP  
Fone (11) 5841-3365 / 5841-9321  
caritas@caritascl.org.br

Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

- I. Capacidade de avaliação e mediação de conflitos;
- II. Características de agilidade e comprometimento;
- III. Comportamento ético nas relações sociais e de trabalho, sobretudo com respeito às diferenças;
- IV. Desenvoltura na língua portuguesa.

### DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

**Art. 5º** São atribuições do (a) Orientador Socioeducativo:

- Orientar e acompanhar os atendidos e atendidas de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida;
- Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas públicas do território, quando necessário, para as atividades propostas; participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço; auxiliar quanto ao zelo dos materiais utilizados nas atividades socioeducativas;
- Controlar a frequência dos atendidos e atendidas na execução das atividades internas e externas; informar a equipe técnica sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos atendidos e atendidas como: suspeita de risco, consumo de drogas, violência, abandono, negligência, abuso sexual, maus tratos, gravidez;
- Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos atendidos e atendidas sobre as atividades do serviço;
- Contatar o atendido ou atendida no domicílio, quando solicitado; participar de atividades de capacitação, planejamento e avaliação em conjunto com a equipe técnica; auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas; objetivando promover e qualificar o convívio social entre os atendidos e atendidas e sua convivência comunitária, promover oficinas de esporte, lazer, arte e cultura;
- Desenvolver atividades socioeducativas com foco nos eixos participação cidadã e convivência social.

### DA INSCRIÇÃO

**Art.6º** Para se inscrever, o candidato deverá enviar seu currículo no e-mail: [ccansaparecida@caritascl.org.br](mailto:ccansaparecida@caritascl.org.br) com o assunto: Vaga Orientador Socioeducativo (A) , no período de **03/02/2026 a 10/02/2026**

a. Todas as fases são de responsabilidade da organização.

b. As fases serão eliminatórias e classificatórias.

CNPJ 64.033.061/0001-38

Decreto de Utilidade Pública Municipal Processo SEI nº 6010.2019/0003348-9

Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 42.195/97

Decreto de Utilidade Pública Federal nº Proc. MJ 27.504/97-85

Registro no CEAS sob nº 44006.004293/2000-01

Registro no CNAS sob nº 44006.005474/97-13



CARITAS  
CAMPO LIMPO

Rua Serra Da Esperança, 190  
Jd. Bom Refúgio - Campo Limpo  
CEP 05788-370 - São Paulo - SP  
Fone (11) 5841-3365 / 5841-9321  
caritas@caritascl.org.br

Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

c.O resultado de cada fase será divulgado por meio do endereço eletrônico aos candidatos selecionados.

### **DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO**

**Art.7º** O processo seletivo será composto por 03 fases:

- I. Análise de Currículos;
- II. Análise de redação /questionário;
- III. Entrevista individual.

**Art.8º** Os candidatos mais bem qualificados:

- I. Na primeira fase serão selecionados para participar da segunda fase.
- II. Os que passarem para segunda fase passarão por entrevista individual.

**Art. 9º** O processo seletivo terá vigência de 90 (noventa) dias, podendo, a critério da Organização, ser prorrogado por igual período.

- I. A instituição divulgará o resultado das fases do processo seletivo, bem como seu resultado final, através de e-mail aos candidatos selecionados.

### **DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES**

**Art.10.** O não comparecimento ou atraso injustificado para a entrevista por mais de 15 (quinze) minutos, implicará na eliminação automática do candidato.

**Parágrafo Único.** As justificativas de atraso serão analisadas pela banca examinadora de cada etapa, que terá total autonomia quanto a situação do candidato no processo seletivo.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2020  
Andreia C. de Jesus Correia  
Representante Legal  
RG.: 32.948.816-2  
CPF: 304.242.368-52  
*Andreia Correia*

CNPJ 64.033.061/0001-38

Decreto de Utilidade Pública Municipal Processo SEI nº 6010.2019/0003348-9

Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 42.195/97

Decreto de Utilidade Pública Federal nº Proc. MJ 27.504/97-85

Registro no CEAS sob nº 44006.004293/2000-01

Registro no CNAS sob nº 44006.005474/97-13